

PRINCÍPIO	COMPROMISSO	SISTEMAS	AÇÕES	PERFORMANCE	
<p><b>Princípio 10</b> Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.</p>	<p>Os negócios da Copagaz devem pautar-se pela estrita observância à lei, sendo responsabilidade dos administradores, colaboradores e prestadores de serviços assegurar o seu cumprimento. Ademais, a empresa repudia e não pratica nenhuma forma de corrupção.</p>	<p><b>Código de Conduta</b></p>	<p>O Código de Conduta é o documento que norteia os padrões ético e comportamental da COPAGAZ e de todos os seus colaboradores, consolidando e atualizando um amplo conjunto de princípios, normas e procedimentos observados ao longo da existência da empresa.</p> <p><b>Registros Contábeis</b> Todos os registros contábeis da Companhia devem ser precisos, completos e verdadeiros, obedecendo a normas legais, fiscais e os princípios da empresa. Todas as operações serão devidamente lançadas nos registros oficiais e tais registros deverão ser colocados integralmente e sem restrições à disposição da área de controle da companhia e das autoridades fiscais.</p> <p><b>Presentes e Gratificações</b> É terminantemente proibido aos colaboradores da COPAGAZ solicitar presentes, gratificações ou qualquer vantagem pessoal de fornecedores e prestadores de serviços. Também não deverão aceitar presentes, a não ser gentilezas de valor simbólico.</p> <p><b>Proibição ao oferecimento de pagamentos e vantagens</b> É vedado a colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços ou a quaisquer pessoas em nome da COPAGAZ fazer, oferecer ou prometer pagamentos ou vantagens a terceiros de forma direta ou indireta, com o fim de obter vantagem ilegítima ou induzir que instruções ou normas sejam promulgadas, revogadas ou violadas.</p> <p><b>Propriedade Intelectual e Industrial</b> A COPAGAZ respeita estritamente os direitos de propriedade industrial e intelectual. Seus colaboradores devem observar todas as leis e normas referentes a tais direitos e, portanto, abster-se de qualquer tipo de apropriação indébita de pesquisas, estudos, textos, publicações, programas de computador e obras afins. O mesmo procedimento é exigido de fornecedores e prestadores de serviços nos negócios realizados com a empresa.</p>	<p><b>Comitê de Conduta Ética</b></p> <p>Composto pelas Gerências de Recursos Humanos, Auditoria e Jurídico, o “órgão” tem por objetivo centralizar informações que os colaboradores, clientes e fornecedores julgarem necessárias.</p>	<p>Instância de averiguação e julgamento interno de todas as violações aos termos do Código de Conduta, o Comitê de Conduta Ética e sua atuação reforçam a ética dentro da companhia, bem como contribuem para garantir a plena legalidade dos atos da empresa e de seus colaboradores.</p>